



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2024

Autor: Vereador Maicon Goiembiesqui

Denomina “Rubens Paz Vidal”, a via pública que especifica.

Art. 1º – Fica denominada “Rubens Paz Vidal”, a via pública nº 2, localizada no Loteamento Portal do Lago.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 18 de junho de 2024.

Maicon Goiembiesqui

Vereador – Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei de denominação, visa conceder nome de rua do Loteamento Portal do Lago.

A falta de nome oficial para uma rua pode criar muitas dificuldades para todas as pessoas que nela residem. Fica mais difícil para alguém explicar corretamente onde mora, se a pessoa reside numa rua sem nome, gerando problemas inclusive para o recebimento de correspondências, encomendas e cobranças. O nome de uma rua é muito importante e faz parte do chamado endereço, acompanhado de o bairro, o CEP, o número do imóvel e a cidade.

Saliento da mesma forma, que a propositura é reflexo de um processo já averiguado junto a Secretaria de Planejamento. A rua não possui impedimentos para nomeação, haja vista que o mesmo já possui as infraestruturas: água, energia elétrica, saneamento básico e pavimentação.

Maicon Goiembiesqui
Vereador – Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO

Rubens Paz Vidal, nascido em 23 de outubro de 1921, na cidade de São Paulo/SP, filho de Antônio Paz Vidal e Amélia Vidal.

Casou-se com Nadir Vidal, onde constituíram uma família com dois filhos: Marlene Maria e Carlos Alberto, residiram no centro da cidade em frente ao Mercado Municipal.

Trabalhou na Antiga Vigor, e também na empresa Engesa e no setor de Hotelaria.





Selo nº 1229112CEDW0000080928245
 Consulte a Autenticidade do Selo Digital em
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
 DAS PESSOAS NATURAIS
 CAÇAPAVA - SP

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

RUBENS PAZ VIDAL

CPF: 049.633.008-00

MATRÍCULA:
 122911 01 55 2005 4 00021 199 0010857 99

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Viúvo, 81 anos.***
-------------------	---------------	--------------------------------------------

NATALIDADE São Paulo-SP.***	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 3.644.343-8 SSP/SP, Benefício do INSS nº 073658806-0	ELEITOR Não
--------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
 ANTONIO PAZ VIDAL e de AMELIA VIDAL, falecidos. ***
 Residência do(a) falecido(a): av. Dr. Pereira de Mattos, nº 245, Caçapava - SP. ***

DATA E HORA DE FALECIMENTO Seis de agosto de dois mil e cinco, às 13h00min.	DIA 06	MÊS 08	ANO 2005
--------------------------------------------------------------------------------	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
 hospital desta cidade, av. Dr. Pereira de Mattos, nº 63, Caçapava-SP.***

CAUSA DA MORTE
 "Fibrilação ventricular, insuficiência respiratória aguda, pneumonia aspirativa, hipertensão arterial sistêmica"

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério Municipal desta cidade de Caçapava - SP. ***	DECLARANTE Claudio [redacted], nacionalidade brasileira, documento de identificação nº RG: [redacted] SP, estado civil casado, residente na(o) genro do falecido.
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(AM) O ÓBITO
 Dr(a.) ALEXANDRE [redacted], CRM nº [redacted]

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
 SEM INFORMAÇÕES.

Ato registrado no livro C-21, às folhas 199, sob o nº 10857. Data do registro: 08 de agosto de 2005. Profissão do falecido: aposentado. Viúvo de NADIR VIDAL. Deixou bens e os filhos: Marlene, 59 anos e Carlos Alberto, 55 anos de idade.***

AVERBAÇÃO DE CPF: Nos termos do art. 6º do Provimento 63/2017 CG-CNJ, faço constar que o falecido está inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 049.633.008-00. Caçapava, 18/06/2024. Nada mais me cumpria certificar.***

Registro Civil das Pessoas Naturais
 e de Interdições e Tutelas
 OFICIAL REGISTRADORA
Anna Carolina Klettinguer Sartorio
 Caçapava-SP
 Rua Comendador João Lopes, nº 545, Vila Resende

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Caçapava, 18 de junho de 2024.

[Assinatura]
Shirley Moreira
 Escrevente

OFICIAL R\$35,25 ISS R\$1,08 SEC. FAZ. R\$7,05 TOTAL R\$43,38



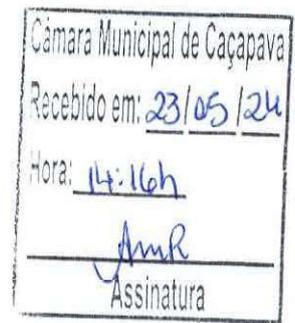
122911 - AA 000077863 0024



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.online.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003400360035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL



OFÍCIO N° 255/GAB/2024

Caçapava, 22 de maio de 2024.

Exm° Sr.
Maicon Rodrigo Goiembiesqui
Vereador da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Ofício n° 72/2024

Senhor Vereador,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Ofício n° 72/24**, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, não consta no cadastro do Setor de Tributos Imobiliários logradouro com a denominação "Flávio Pantaleão, Rubens Paz Vidal e André Eduardo Lencioni Zanetti".

Respeitosamente,


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003400360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 186/GAB/2024

Caçapava, 17 de abril de 2024.

Exm° Sr.
Robson Paiva do Amparo
Vereador da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Ofício n° 46/2024



Senhor Vereador,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Ofício n° 46/24**, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, o Loteamento Portal do Lago encontra-se aprovado pela municipalidade e não há óbice para denominação das vias do loteamento mencionado acima.

Respeitosamente,


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



